



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2009/2012

## LEI Nº 759/2012

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO  
MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2012, na importância de **R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas relativas ao apoio e organização à gestão e monitoramento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, a seguinte dotação orçamentária:

### Executivo

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
011 – DEPARTAMENTO DE APOIO À SAÚDE

10 - Saúde  
10.301 - Atenção Básica  
10.301.539 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde  
10.301.539.1553 – Aquisição de equipamentos para Academia da Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$1.000,00

10.301.539.1554 – Construção/Ampliação da Academia da Saúde- Bloco VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$1.000,00

10 - Saúde  
10.301 - Atenção Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2009/2012**

---

10.301.540 – Atenção Básica

10.301.540.2537 – Manutenção das Atividades da Academia da Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$27.500,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$8.500,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..R\$2.000,00

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2012.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2012.

**Doresópolis, 18 de setembro de 2012.**

**Alécio Soares Costa**  
**Prefeito Municipal**